

Id:030E7D35D84088FA



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 023/2025; Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2025; Abertura da sessão: 09:00 horas, do dia 06.03.2025. Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, a serem disponibilizados na cidade de Barras-PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / QSE / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. Cópia do edital: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e Portal de compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Barras – PI, 10 de fevereiro de 2025.

José Wilson de C. Machado
José Wilson de Carvalho Machado
Pregoeiro

Id:12527961DD2E8918



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 027/2025; Pregão Eletrônico nº 009/2025; Abertura da sessão: 09:00 horas, do dia 24.02.2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (pães, frangos e carnes bovinas) para a Secretaria Municipal de Educação de Barras - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / QSE / PNAE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. Cópia do edital: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e Portal de compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Barras – PI, 10 de fevereiro de 2025.

José Wilson de C. Machado
José Wilson de Carvalho Machado
Pregoeiro

Id:01AB37BD7AB684CE



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 001 /2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA O ARTIGO ART. 1º, §1º DA RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 001/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 QUE TRATA DE REGULAMENTA A LEI Nº 001/2022, NA FORMA DO QUE DETERMINA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI, em colegiado, com espeque no art. 37, § 11 da CF e ainda o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 001/2022, aprovou, em Plenário e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, §1º da Resolução Municipal nº 001/2023, de data de sua publicação que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1 - (...)

§ 1º - O valor mensal da verba indenizatória será da ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, podendo ser revisado anualmente, tendo sua correção em conformidade com a adequação financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI."

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Reginaldo Antonio da Silva
Ver. Reginaldo Antônio Da Silva
Presidente

Zulene Pereira Leal De Oliveira
Ver. Zulene Pereira Leal De Oliveira
Vice-Presidente

Francisca Joazele Miranda Costa
Ver. Francisca Joazele Miranda Costa
1ª secretária

Matheus Santiago Diniz
Ver. Matheus Santiago Diniz
2º secretário

Reginaldo Antonio da Silva
Ver. Reginaldo Antonio da Silva

Ennio Da Costa Gonçalves
Ver. Ennio Da Costa Gonçalves

Luís Sousa Alencar
Ver. Luís Sousa Alencar

Marciano Antônio De Sousa
Ver. Marciano Antônio De Sousa

Marcondes De Sousa Alencar
Ver. Marcondes De Sousa Alencar

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Caldeirão Grande do Piauí
Em 07/02/2025
Reginaldo Antonio da Silva
Presidente

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Caldeirão Grande do Piauí
Em 07/02/2025
Reginaldo Antonio da Silva
Presidente

A SANSÃO
Sala das Sessões, Em 07/02/2025
Reginaldo Antonio da Silva
Presidente

A SANSÃO NESTA DATA
Foi o Sr. Municipal de Caldeirão Grande do Piauí
Em 07/02/2025
Reginaldo Antonio da Silva
Presidente